

RESOLUÇÃO Nº 12 / 2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/ APAE

A Comissão do Conselho Municipal de Assistência Social de Arcos – COMAS, se reuniu no dia 21 de novembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas na sala de reunião do Centro de Referência de Assistência Social CREAS, sita à Rua Messias Macedo, nº 818, Centro, Município de Arcos/MG, segundo as suas competências que lhe confere o artigo 11, incisos I à XXVIII da Lei Municipal 2.323 de 13 de Setembro de 2010,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Trabalho da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE para transferência do recurso financeiro no valor R\$ 53.850,00 (Cinqüenta e oito mil oitocentos e cinqüenta reais) oriundo da emenda parlamentar nº 310420520210001, de acordo com o ofício nº 63/2022.

Art. 2º - O recurso esta sob o número da programação 310420520210001.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 21 de novembro de 2022.

Ana Paula Torres de Moraes
Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS
Rua Messias Macedo 818 – Centro
(37) 33514462
cmas@arcos.mg.gov.br
